

Lei nº 1.601, de 03 de setembro de 2018.

*Dispõe sobre a inclusão do evento "Mangabeira Eco Running" no calendário oficial de eventos do Município de Eusébio.*

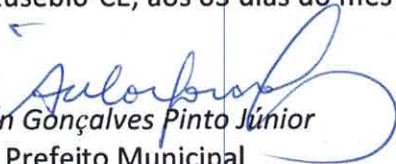
O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica incluído o evento "*Mangabeira Eco Running*" no calendário oficial de eventos de nosso Município, tal evento dar-se-á na terceira semana de setembro em ciclicidade anual.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.



Acilón Gonçalves Pinto Júnior  
Prefeito Municipal